



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PROCESSO DE COMPRAS N.º 50/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **40 (quarenta) lâmpadas LED tubular 18W e 30 (trinta) lâmpadas LED pêra 9W**, conforme especificações técnicas, para reposição e manutenção da iluminação nos ambientes da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Esses itens visam aprimorar as atividades legislativas e administrativas, conforme especificações técnicas descritas abaixo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das lâmpadas é indispensável para garantir um ambiente de trabalho adequadamente iluminado, proporcionando conforto visual, segurança e eficiência energética nos espaços como gabinetes, plenário e demais dependências da Câmara.

Além disso, é essencial manter estoque estratégico para reposição imediata em casos de avarias, assegurando a continuidade das atividades legislativas e administrativas sem interrupções.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Lâmpadas LED Tubular 18W

- Potência: 18W
- Cor: Branco Frio (6.500K)
- Voltagem: AC 110-240V (Bivolt)
- Frequência: 50/60 Hz
- Dimensão: 26x1198mm
- Peso: 200g
- Corrente: 240mA \pm 5%
- Fator de Potência: \geq 0,92
- IRC (Índice de Reprodução de Cor): \geq 80
- Fluxo Luminoso: 1.850 lumens
- Equivalência: Lâmpada incandescente de 33W
- Vida Útil: 25.000 horas

Lâmpadas LED Pêra 9W

- Potência: 9W
- Tensão Nominal: 100-240V (Bivolt Automático)
- Corrente Nominal: 127V – 71mA / 220V – 44mA
- Cor: Branco Frio (6.500K)
- Fluxo Luminoso: 810 lumens
- IRC (Índice de Reprodução de Cor): \geq 80
- Ângulo de Abertura: 200°
- Dimensão: 108mm (comprimento) x 60mm (diâmetro)
- Base: Alumínio
- Corpo e Bulbo: Plástico
- Equivalência: Lâmpada incandescente de 60W
- Vida Útil: 25.000 horas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deve garantir a qualidade dos itens, atendendo integralmente às especificações técnicas, assegurando durabilidade e bom funcionamento.

A contratada deverá realizar a entrega dos itens em até 30 dias úteis, contados a partir da autorização de compra e Nota de Empenho.

DA PROPOSTA

A proposta de preço deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, de acordo com as exigências mínimas constantes neste Termo de Referência.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O regime de execução do contrato será **empreitada por preço unitário**.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) úteis após a entrega dos itens e a emissão da nota fiscal, desde que todas as especificações e condições contratuais tenham sido atendidas. O pagamento será efetuados através de transferência bancária ou mediante apresentação de boleto bancário.

Ibiúna, 19 de novembro de 2024.

Responsável pela elaboração deste Termo de Referência:

Michelle Pereira – Agente de Contratação